



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N.º. 036, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Fixa o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o mês de junho e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais que tratam a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1.º. O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, levando em consideração o índice do IGP-M/FGV – Fundação Getúlio Vargas, que registrou variação no mês de maio de 2019 de 0,45 (zero vírgula quarenta e cinco), é fixado em **R\$ 189,10** (cento e oitenta e nove reais e dez centavos), no mês de junho de 2019.

Art. 2.º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de junho de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado em **03/06/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **03/06/2019** a **03/07/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo